

Conselho Regional de Psicologia - RJ

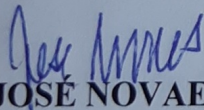
**PORTARIA Nº 072 / 2014
DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª REGIÃO
no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766,
de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII, 48 do Regimento
Interno,

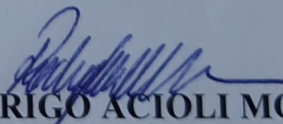
RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da licença solicitada pelo Conselheiro-Presidente **José Novaes - CRP05/980** ficam delegados plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Presidência do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, à Conselheira Vice-Presidente **Marília Alvares Lessa - CRP05/1773**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 08 de novembro de 2014 e terá vigência até 20 de novembro de 2014.



**JOSE NOVAES
CONSELHEIRO- PRESIDENTE**



**RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO**